

ESCOLA DE ENGENHARIA DE SÃO CARLOS
EDITAL ATAc/EESC/USP 4/2013
ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DOCENTE E CONVOCAÇÃO PARA AS
PROVAS (CLARO TEMPORÁRIO)

O Diretor da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico-Administrativo, em 25/1/2013, estarão abertas, no período de 31/01/2013 a 06/02/2013, das 8h às 11h e 30min e das 14 às 17 horas, as inscrições para a seleção de um docente por prazo determinado, como Professor Contratado, nível III, recebendo salário de R\$ 1.510,67, com jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia Mecânica da EESC/USP.

1. A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes membros: Titulares: Professor Doutor **Antonio Moreira dos Santos**, do Departamento de Engenharia Mecânica, Professor Doutor **Hernan Dario Ceron Muñoz**, do Departamento de Engenharia Aeronáutica, ambos da Escola de Engenharia de São Carlos e Professor Associado **Leandro Franco de Souza** do Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, todos da USP. Suplentes: Professor Associado **Marcelo Areias Trindade**, do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia de São Carlos, e Professora Doutora **Maria Luísa Bambozzi de Oliveira** do Departamento de Matemática Aplicada e Estatística do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação, ambos da USP.

2. As inscrições serão feitas, pessoalmente ou por procuração, no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador São-carlense, 400, em São Carlos-SP, devendo o candidato apresentar:

I. documento de identificação;

II. prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido ou de validade nacional;

§ 1º - A inscrição deverá ser feita pelo candidato ou por seu procurador legalmente constituído. No caso de Procurador, o portador deverá apresentar os documentos do candidato.

§ 2º - Não serão recebidas inscrições pelo correio, por e-mail, por fax ou por qualquer outro meio.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a convocação e eventual contratação do aprovado.

4. Atribuições da função:

Ministrar as disciplinas:

- SEM0403 – Fundamentos da Mecânica dos Fluidos;
- SEM0550 – Transferência de Calor e Massa;

5. A seleção será realizada seguindo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma fase, na seguinte conformidade:

- Prova Didática

- Prova Escrita

6. A prova didática será pública, com a duração mínima de quarenta e a máxima de sessenta minutos e versará sobre o programa do processo seletivo mencionado no presente Edital, nos termos do artigo 137 do Regimento Geral da USP.

§ 1º - A comissão examinadora organizará lista de dez pontos, da qual os candidatos tomarão conhecimento no momento do sorteio do ponto.

§ 2º - A prova didática será realizada vinte e quatro horas após o sorteio do ponto.

§ 3º - O candidato poderá utilizar-se do material didático que julgar necessário.

7. A prova escrita, versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do regimento geral da USP.

I. a comissão organizará uma lista de dez pontos, com base no programa de processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto;

II. sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova;

III. durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos;

IV. as anotações, efetuadas durante o período de consulta, poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela comissão e anexadas ao texto final;

V. a prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão examinadora, ao se abrir a sessão;

8. O(s) candidato(s) deverá(ão) comparecer no dia 14/02/2013, das 9h às 11h e 30min e das 14 às 17 horas, no Departamento de Engenharia Mecânica da EESC-USP, à Av. Trabalhador São-Carlense, 400, em São Carlos-SP, para conhecimento do cronograma das provas. O não comparecimento implicará automaticamente a desistência do candidato.

9. O Programa do processo seletivo é o seguinte:

- Hidrostática
- Equações Básicas na Forma Integral (Massa, Quantidade de Movimento e Energia)
- Análise Diferencial dos Movimentos dos Fluidos
- Análise Dimensional
- Ecoamento em Dutos
- Camada Limite
- Condução em Regime Estacionário.
- Aletas
- Condução Transiente: Método da Capacitância Global.
- Convecção Forçada em Dutos.
- Convecção Natural.
- Radiação

10. O resultado do processo seletivo será homologado pelo CTA.

11. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data da contratação e até 30.06.2013, nos termos estabelecidos na Resolução nº 5.872, publicada no D.O.E. de 29/9/2010, alterada pela Resolução nº 6060/2012, publicada no D.O.E. de 28/02/2012, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de 2 (dois) anos.

12. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo, e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

13. São condições para admissão:

- Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP.
- Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados no Serviço de Assistência aos Colegiados da Escola de Engenharia de São Carlos da Universidade de São Paulo, à Av. Trabalhador são-carlense, 400, em São Carlos-SP ou através do telefone (16) 3373-9231 ou *e-mail* colegiados@eesc.usp.br. Este edital estará à disposição no *site* da EESC: www.eesc.usp.br, no *link* "Acesso Rápido – Editais".

São Carlos, 28 de janeiro de 2013.

TEXTO PUBLICADO NO D.O.E. DE 29/1/2013, RETIFICADO NO D.O.E. DE 30/1/2013